Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 11/10/2021 Edição: 166.21

Referente: Tratamento terapêutico pelos profissionais não médicos – parecer ANS.

Encaminhamos abaixo parecer da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre o tratamento terapêutico indicado pelos profissionais não médicos.

PERGUNTA DA OPERADORA: A operadora, ao atender ao plano terapêutico do profissional de saúde habilitado que vai realizar a terapia (ex. psicólogo), estaria atendendo a regulamentação (garantia de atendimento)? Quem define o número de sessões e o tempo de realização das terapias? O médico ou o terapeuta?

RESPOSTA DA ANS: De acordo como §3º do artigo 6º, da mencionada RN 465/21, a operadora deverá oferecer atendimento por profissional apto a tratar o paciente e a executar o procedimento indicado pelo médico assistente, conforme as competências e habilidades estabelecidas pelos respectivos Conselhos Profissionais. Todavia, a abordagem terapêutica será definida pelo profissional no âmbito do atendimento ao beneficiário. Dessa forma, no que tange às técnicas a serem utilizadas e/ou os fins para serem alcançados, cabe ao profissional assistente, ou seja, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e/ou psicoterapeuta, a prerrogativa de determinar, conforme os preceitos de sua profissão, o planejamento terapêutico ou plano de tratamento, para a abordagem de cada paciente. Portanto, conclui-se que a operadora de plano de saúde deve dar cobertura ao planejamento terapêutico/plano de tratamento indicado pelo profissional de saúde habilitado à realização da terapia e responsável pelo paciente, mesmo que este seja diferente daquele prescrito pelo médico assistente.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido

pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.